



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

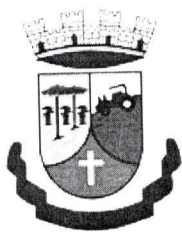
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a PINTURA DE JANELAS DO CRAS DARCI ALOISIO ELY.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 20/05/2025.

Selbach-RS, 15 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para pintura das janelas do CRAS Darci Aloisio Ely de Selbach / RS e aquisição de material para a referida pintura.

A contratação faz-se necessária visando a manutenção da estrutura do prédio do CRAS, deixando-a adequada e conservada, sendo que a pintura das janelas está desgastada, corroída pela ação do tempo (são todas janelas basculantes de ferro). Proporcionando um ambiente mais acolhedor, oferecendo aspecto visual que dará melhor aparência para apreciação dos usuários e das famílias que buscam os serviços do CRAS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

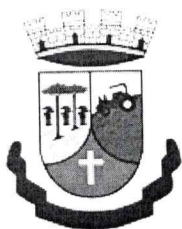
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da mão de obra será para realização do serviço no mês de maio e junho, sendo que as janelas deverão ser lixadas e realizada a pintura em duas demão. São 59 janelas basculantes das salas e dos banheiros. O pagamento será realizado em 3 parcelas: 1ª - após 15 dias de trabalho, 2ª – após 30 dias de trabalho e a 3ª após 45 dias de trabalho E o recurso utilizado para pagamento dos itens 1 e 2, será do INCREMENTO TEMPORÁRIO – MP 1218/2024. E os itens 3, 4 e 5 será da Proteção Social Básica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ITEM	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
			de __/__/__ a __/__/__
01	Lixamento, pintura em duas demão, janelas basculantes de ferro, 2m x 2m.	46	Maio / junho 2025
02	Lixamento, pintura em duas demão, janelas basculantes de ferro, 0,60 x 0,80 cm.	11	
03	Galão solvente 5 lt	2	
04	Galão de tinta esmalte para ferro de 3,6 lt, cor cinza.	10	
05	Folha lixa para ferro	12	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

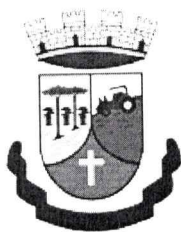
6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de pesquisa de preço em empresas prestadoras do serviço da cidade de Selbach.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn como gestora e Madalena Dias dos Santos para atuar como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 09 de abril de 2025.

MARISA MARIA KUHN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2023